



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA CREMEC Nº. SEI-80/2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo SEI Nº 24.6.000004713-9;  
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREMEC do dia 11/06/2024;

**RESOLVE:**

1. Instaurar procedimento de sindicância para a apuração do que foi noticiado;
2. Designar os servidores, WELLINGTON KASSIO BEZERRA CORREIA, ATILLA EMIDIO LIRA VIANA, DANIELE SILVA MACIEL TAVEIRA, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão que irá conduzir os trabalhos;
3. Estabelecer a gratificação mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada um dos três membros;
4. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.
5. Esta portaria entra em vigor em 12 de junho de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza, 12 de junho de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO  
PRESIDENTE DO CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 13/06/2024, às 08:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1184982** e o código CRC **CE20BA8A**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000004713-9 | data de inclusão: 12/06/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 6 por [patricia.teixeira](#) em 12/06/2024 11:42:42.